



EDITAL DE LEILÃO

REGIDO PELA LEI 9.514/97 CREDORA FIDUCIÁRIA:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OZIAS PEREIRA TAVARES, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do DF sob o nº 30, estabelecido na AE 8, Lote “D” – Guará II – Brasília - DF, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, nos termos do instrumento particular de 08/04/2013, no qual figuram como devedor fiduciante **FRANCISCO ROQUE DE ARAÚJO**, militar, RG nº 04158-0 CBMDF, CPF nº 410.806.881-53, casado com REGINA MARIA DA MATA ROQUE DE ARAÚJO, sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 12 de Junho de 2017, às 10:00 horas**, no escritório do Leiloeiro, conforme endereço supra, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ **R\$ 379.352,36 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo(a) **Lote 5, Conjunto 19, Quadra 204, Recanto das Emas**, Distrito Federal, Características e Confrontações: 10,00 metros de frente e fundo e 15,00 metros pelas laterais, totalizando 150,00 metros quadrados, limitando-se pela frente dom via publica, pelo fundo com o lote 13, pela lateral direita com o lote 6 e pela lateral esquerda com o lote 4, nesta cidade Recanto das Emas, Distrito Federal. Imóvel objeto da matrícula nº 212107 do 3º Registro de Imobiliário do Distrito Federal. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 19 de Junho de 2017**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 172.074,53 (cento e setenta e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE LEILÃO

REGIDO PELA LEI 9.514/97 CREDORA FIDUCIÁRIA:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OZIAS PEREIRA TAVARES, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do DF sob o nº 30, estabelecido na AE 8, Lote “D” – Guará II – Brasília - DF, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, nos termos do instrumento particular de 08/04/2013, no qual figuram como devedor fiduciante **FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA**, portador do CPF nº 358.908.601-78, RG nº 918.322 SSP-DF, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado nesta Capital, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 12 de Junho de 2017, às 10:15 horas**, no escritório do Leiloeiro, conforme endereço supra, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ **R\$ 191.348,20 (cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo(a) **Apartamento nº 203, Bloco A, Projeção 01, da QNL 07 de Taguatinga, Distrito Federal**, com área privativa de 43,54m², área de uso comum de 19,42m², área total de 62,96m² e a respectiva fração ideal do terreno de 0,0419, nesta Capital. Imóvel objeto da matrícula nº 85649 do 3º Registro de Imobiliário do Distrito Federal. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 19 de Junho de 2017**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 103.337,82 (cento e três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.